

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados

Aníbal José Manuel Mendonça Coutinho Fernandes — 17,00 (*)
Marta Natália da Costa e Silva Vaz — 16,03 (*)

Candidatos excluídos

Alexandra Daniela Silva Martins, (a)
Alexandra Emília Leite Alves Pereira, (c)
Alice Maria Pereira Arantes, (b), (*)
Ana Cristina Carvalho Cerqueira Lima Silva, (b)
Ana Filipa Leite Azevedo, (b)
Ana Isabel Araújo Martins, (b)
Ana Maria Moreira Magalhães, (b)
Ana Rita Alves da Silva Ferreira, (b)
Ana Teresa Barroso Mendes Barbosa Freitas, (b)
André Daniel Ferreira Rocha, (b)
Andreia Filipa Gonçalves Vieira, (b)
Beatriz Gonçalves Figueiredo Machado Vaz, (b)
Bernadette Correia Coelho, (b)
Carla Arminda Rodrigues Monteiro, (b)
Carla Sofia Vilela Lopes, (a)
Carla Susana Fernandes Marques, (b)
Carlos Jorge Machado Rodrigues, (a), (*)
Carlos Manuel Rodrigues de Carvalho, (b)
Cátia Sofia Dores Prata, (a)
Daniela Paula Andrade Neto, (b)
Delfim Nelson Garrido Fernandes, (a)
Diogo José Correia Lopes, (a)
Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos, (a), (*)
Fabiola Novo Barbosa, (b)
Fernando Miguel Borralheiro Alves de Moura, (a)
Francisco Aquilino Chibeles Mestre, (b)
Hernâni Arantes Eleutério, (b)
Isabel Cristina Ferreira Inácio, (b)
Joaquim da Silva Gomes, (a)
José Abel Trindade Ribeiro, (b)
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa, (b)
José Luís Gomes Arantes, (b)
José Manuel Alves Guimarães, (b)
José Miguel da Silva Neves, (b), (*)
José Pedro dos Santos Ribeiro, (a)
Liliana Cristina Pinto Mota, (b)
Liliana Sofia Rodrigues Estudante, (b)
Mafalda Mateus Moreira Garcia Passos, (b)
Maria José de Oliveira Martingo, (b)
Marina Celeste Rebelo da Silva, (b), (*)
Mário Nuno Mano Maciel, (b)
Marta Liliana Vieira Pereira, (b)
Nádia Patrícia Pinto Afonso Covas, (b)
Nancy Oliveira Cardozo, (a)
Nuno Miguel Ferreira Casais Martins, (b)
Pedro José Mendes Neto, (a)
Ricardo Eduardo Portal do Nascimento, (b)
Ricardo Filipe Martins da Silva, (b)
Ricardo Jorge Lino Nunes da Silva, (b), (*)
Ricardo Júlio Carvalho Samorinha, (b)
Ricardo Manuel Macedo Pereira, (b)
Rui Manuel Leite Antunes, (b)
Sandra Maria Ferreira Mesquita, (b)
Sandrina Araújo Machado, (b), (*)
Sandrina de Castro Carvalho, (b)
Sílvia Fernanda Rodrigues Barbosa Ribeiro Mangerona, (a), (*)
Sílvia Patrícia Esteves Figueiras, (b)
Susana Batista Cardoso, (b)
Tatiana Regina da Silva, (b)
Tiago da Silva Braga Farinha, (b)
Vera Lúcia Mota Borges, (b)

(a) Classificação obtida na prova de conhecimentos inferior a 9,5 valores.

(b) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos

(c) Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica

(*) Titular de Relação Jurídica de Emprego Público

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 de novembro de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209133377

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14305/2015

Na sequência da anulação do ato homologatório da deliberação do júri do concurso para Professor Catedrático na Área Disciplinar de *Power Electronics and Electrical Drives* da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, aberto pelo Edital n.º 925/2011, publicado no *Diário da República* n.º 191, de 04 de outubro de 2011 (Proc.º n.º 323/12.6BECBR e Proc.º n.º 958/12.7BEALM) nomeio novo júri para o referido concurso.

O júri, homologado por meu despacho de 19 de novembro de 2015, tem a seguinte composição:

Presidente: Vice-Reitor, Prof. Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Enrique Romero-Cadaval, Professor Catedrático da Universidade da Estremadura, Badajoz, Espanha;

Doutor Leopoldo García Franquelo, Professor Catedrático da Universidade de Sevilha;

Doutor Vladimiro Henrique Barrosa Pinto de Miranda, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Joaquim Pamiés Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

19 de novembro de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209133393

Edital n.º 1075/2015

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 23 de outubro de dois mil e quinze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na Área disciplinar de Letras/Estudos Alemães ou Estudos Literários e (Inter) Culturais Ingleses e Norte Americanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

1 — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

2 — Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Estudos Alemães, ou Estudos Literários e (Inter)Culturais Ingleses e Norte Americanos e dominar a língua portuguesa falada e escrita.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 — Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *on-line* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do *curriculum*

do candidato, bem como de cada um dos trabalhos nele mencionados;

c) 8 exemplares do relatório de uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar a que respeita o concurso;

d) 8 exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do plano quinquenal de desenvolvimento de carreira que ateste o contributo do candidato para o cumprimento da missão da Instituição.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e on-line em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser suprida oficiosamente, determinará a rejeição da candidatura.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (45 %):

1.1 — Publicação Livros e Artigos Científicos publicados em revistas da especialidade (com arbitragem científica) (0 — 20);

1.2 — Participação em Projetos de Investigação avaliados por entidades competentes nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso, em particular enquanto Investigador Responsável (0-10);

1.3 — Coorientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-8);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra atividade científica relevante (Prémios, Bolsas, integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, órgãos Editoriais, formação avançada, pós-graduada, complementar) (0-7).

2 — Componente Pedagógica (30 %):

2.1 — Experiência de ensino na área do concurso (0-5);

2.2 — Qualidade do relatório da unidade curricular apresentado, no que diz respeito à qualidade do programa, fundamentação contextualização, materiais pedagógicos, planificação e bibliografia. (0-20);

2.3 — Outra atividade pedagógica relevante (0-5).

3 — Plano de desenvolvimento da carreira (15 %):

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo a dimensão internacional: (0-5);

3.2 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo a dimensão internacional: (0-5);

3.3 — Outros contributos relevantes para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-5).

4 — Outras atividades relevantes (0-10 %)

4.1 — Atividades de gestão universitária (0-7);

4.2 — Atividades de extensão universitária (0-3).

IV — Composição do júri: O júri homologado por despacho do Sr. Reitor de 23 de outubro de 2015, tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 12248/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014.

Vogais:

Doutor Gonçalo Vilas-Boas, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor António Joaquim Coelho de Sousa Ribeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Teresa Maria Menano Seruya, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutor Rui Manuel Gomes Carvalho Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor Carlos Francisco Mafra Ceia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Pinto Coelho, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações

previstas no n.º I e III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

19 de novembro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209133093

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 14306/2015

Nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho n.º 13096/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de novembro de 2015, e após cumprimento no disposto na alínea m) do seu artigo 5.º, aprovo o Regulamento dos Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova, publicados em anexo ao presente despacho.

18 de novembro de 2015. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

Regulamento dos Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente Regulamento estabelece a organização e funcionamento dos serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por Faculdade, e define as suas competências e configuração.

Artigo 2.º

Identificação dos Serviços

1 — A Faculdade organiza-se internamente de acordo com uma estrutura hierarquizada, sem prejuízo de poder adotar uma estrutura matricial nas áreas operativas em que esteja em causa o desenvolvimento de projetos multidisciplinares.

2 — Integram-se na estrutura hierarquizada os seguintes serviços:

- a) Estudos Pré-Experiência;
- b) Investigação e Programas de Doutoramento;
- c) Apoio aos Docentes;
- d) Recursos Humanos;
- e) Gestão Financeira e Patrimonial;
- f) Apoio Jurídico;
- g) Documentação;
- h) Tecnologias de Informação;
- i) Logística e Manutenção;
- j) Relações Institucionais.

3 — Integram-se na estrutura matricial os seguintes Gabinetes:

- a) Auditoria Interna;
- b) Antigos Alunos e Empresas (Alumni e Corporate);
- c) Imagem e Comunicação.